



GESTÃO SUPERIOR DA UEMASUL

A organização dos Jogos Internos da UEMASUL convida toda a comunidade acadêmica para participar do ato de abertura da competição no SÁBADO (06) de DEZEMBRO, às 14:00h na SALA DE XADREZ UEMASUL CCS, unidade Imperatriz, onde ocorrerá a primeira partida de XADREZ da competição.

Agradecemos a gestão superior pelo total apoio ao evento.

REITORA

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES

VICE-REITORA

LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA

PRÓ-REITOR

JOSÉ MILTON LOPES PINHEIRO

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

Portaria nº 344/2022-GR/UEMASUL

E-mail: drc@uemasul.edu.br

PROEXAE/DRD - DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

REGULAMENTO XADREZ UEMASUL

1 DO OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

1.1 A competição, “INTERNO 2025 UEMASUL”, tem o objetivo de mobilizar alunos, alunas, servidores e servidoras, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão para a integração dos alunos, por meio da Divisão de Recreação e Desportos da PROEXAE, promovendo a recreação e saúde de todos os participantes.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Acadêmicos regulares e servidores da UEMASUL.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 É de responsabilidade de cada atleta ler todo o regulamento, apresentar suas dúvidas para a organização, imprimir a ficha de inscrição, entregar os dados necessários junto a taxa de inscrição e entregar para a organização do evento.

3.2 As inscrições irão acontecer de 10 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2025, encerramento 10 de NOVEMBRO às 18:00 horas.

3.3 A ficha de inscrição juntamente com a taxa deve ser entregue ao Chefe de Divisão de Recreação e Desportos, representantes da organização da competição, ou estagiário que estiver na sala da PROEXAE devidamente encarregado por receber, localizada no campus Centro, Imperatriz.

- INSCRIÇÕES: DE 15/10 a 10/11.
- CONGRESSO TÉCNICO: DIA 22 DE NOVEMBRO
- COMPETIÇÃO: 06 DE DEZEMBRO.

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A taxa de 15 REAIS por atleta será cobrada com objetivo de efetuar a compra de frutas e água da competição e arcar com possíveis gastos no decorrer do evento, na data do congresso técnico do evento será feita a exposição dos valores orçamentários da competição para a transparência.
- 6.2 Como dito no parágrafo 6.1, a taxa será de 15\$ reais por atleta.
- 6.3 O não pagamento irá gerar exclusão do atleta até o dia do encerramento da inscrição.

7 PREMIAÇÃO

- 7.1 O objetivo principal da competição é provocar o despertar esportivo promover interação e saúde entre os acadêmicos e servidores, mas há sim todo mérito aos atletas que alcançarem o êxito maior ao fim da competição.
- 7.2 Premiação com medalhas e troféus para 1º lugar, e somente medalha para 2º lugar, divididos nas categorias SERVIDORES, SERVIDORAS ALUNAS e ALUNOS. (obs: esta divisão será dada somente com a certeza de número suficiente para determinar todas as categorias)

8 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

- 8.1 A competição na modalidade XADREZ terá início às 14 horas, na nossa sala de xadrez, no prédio CCS UEMASUL, onde as partidas serão divididas por nipe.
- 8.2 Servidores(as) e alunas(os) irão competir de forma dividida, servidor x servidor, aluno x aluno. As categorias serão divididas pela arbitragem. Porém, se não atingirmos o número de até 4 servidores ou servidoras, por nipe, faremos a competição junto aos alunos.
- 8.3 Não haverá tolerância em caso de ausência no momento do início da competição.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA.

Nome do atleta: _____ Curso: _____

Whatsapp: _____

Nome do Atleta	RG ou CPF	Nº de atestado/matricula	Telefone

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

 INFORMAÇÕES: (99) 98163-8693

E-mail: drc@uemasul.edu.br



GESTÃO SUPERIOR DA UEMASUL

A organização dos Jogos Internos da UEMASUL convida toda a comunidade acadêmica para participar do ato de abertura da competição no SÁBADO (15) de NOVEMBRO, às 08:00h na ARENA PRIME, unidade Imperatriz, onde ocorrerá a primeira partida de VÔLEI da competição.

Agradecemos a gestão superior pelo total apoio ao evento.

REITORA

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES

VICE-REITORA

LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA

PRÓ-REITOR

JOSÉ MILTON LOPES PINHEIRO

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

Portaria nº 344/2022-GR/UEMASUL

E-mail: drc@uemasul.edu.br

PROEXAE/DRD - DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

UEMASUL

REGULAMENTO VÔLEI 4X4 E 2X2 PRAIA - UEMASUL

1 DO OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

1.1A competição, “INTERNO 2025 UEMASUL”, tem o objetivo de mobilizar alunos, alunas, servidores e servidoras, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão para a integração dos alunos, por meio da Divisão de Recreação e Desportos da PROEXAE, promovendo a recreação e saúde de todos os participantes.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Acadêmicos, servidores da UEMASUL.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 É de responsabilidade de cada atleta ler todo o regulamento, apresentar suas dúvidas para a organização, imprimir a ficha de inscrição, entregar os dados necessários junto a taxa de inscrição e entregar para a organização do evento.

3.2 As inscrições irão acontecer de 10 DE OUTUBRO A 05 DE NOVEMBRO DE 2025, encerramento 05 de NOVEMBRO às 18:00 horas.

3.3 A ficha de inscrição juntamente com a taxa deve ser entregue ao Chefe de Divisão de Recreação e Desportos, representantes da organização da competição, ou estagiário que estiver na sala da PROEXAE devidamente encarregado por receber, localizada no campus Centro, Imperatriz.

- INSCRIÇÕES: DE 10/10 a 05/11.
- CONGRESSO TÉCNICO: DIA 10 DE NOVEMBRO
- COMPETIÇÃO: 15 DE NOVEMBRO

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A taxa de 80 REAIS por equipe e 40 REAIS por dupla será cobrada com objetivo de efetuar o pagamento da arbitragem da competição e arcar com possíveis gastos no decorrer do evento, na data do congresso técnico do evento será feita a exposição dos valores orçamentários da competição para a transparência.
- 6.2 Como dito no parágrafo 6.1, a taxa será de 80,00 reais por equipe e 40,00 reais por dupla.
- 6.3 O não pagamento irá gerar exclusão do atleta até o dia do encerramento da inscrição.

7 PREMIAÇÃO

- 7.1 O objetivo principal da competição é provocar o despertar esportivo promover interação e saúde entre os acadêmicos e servidores, mas há sim todo mérito aos atletas que alcançarem o êxito maior ao fim da competição.
- 7.2 Premiação 4X4 PRAIA: medalhas e troféus para 1º lugar, e somente medalha para 2º lugar, divididos nas categorias SERVIDORES, SERVIDORAS ALUNAS e ALUNOS.
- 7.3 Premiação DUPLAS PRAIA: medalhas e troféus para 1º lugar, e somente medalha para 2º lugar, divididos nas categorias SERVIDORES, SERVIDORAS ALUNAS e ALUNOS.

8 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA

- 8.1 Cada equipe de vôlei 4x4 precisa conter no mínimo 4 atletas, no máximo 6.
- 8.2 O início da competição será, pontualmente, às 10:00 da manhã do dia 15, os boletins dos jogos serão entregues 24 horas antes do início da competição.

Servidores(as) e alunas(os) podem competir juntos nos times. Mas as categorias das duplas serão divididas por nipe, servidores e alunos.

Não haverá tolerância em caso de ausência no momento da partida. -

Regras Oficiais será regidas pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol)

9 ARBITRAGEM

Só haverá horário marcado para o 1º jogo, os demais jogos serão realizados imediatamente após o término do jogo anterior e após a súmula deste jogo encontrar-se pronta para o mesmo;

A equipe que não comparecer e ou comparecer incompleta ao jogo perderá o mesmo por WO, cujo resultado não elimina o time da competição.

Não poderá haver recusa de algum árbitro ou da equipe de arbitragem, sob alguma hipótese;

Os participantes deverão ser conhecedores e conseqüentemente passar a cumprir o presente regulamento e as regras oficiais do vôlei de praia (dupla/quarteto).

10 FORMA DE DISPUTA

Caso tenhamos a confirmação das 16 duplas ou quarteto, a forma de disputa será 4 chaves de 4 equipes, classificando-se as duas primeiras de cada chave para a segunda fase, depois teremos as semifinais e finais.

Caso não tenhamos a confirmação das 16 duplas, poderemos realizar através de outro formato de competição, sempre baseado em grupos.

11 DESEMPATES

Obedecerão aos seguintes critérios:

- a. Confronto direto; (duas equipes), se persistir o empate,
- b. Sets Average; persistindo o empate,
- c. Pontos Average, e por último
- d. Sorteio.

12 DISCIPLINA

Atleta desqualificado - será eliminado da competição.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e organização do evento.

PROEXAE/ DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

Prof. EDNANDO PEREIRA DA SILVA

drc@uemasul.edu.br



FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA.

Nome do atleta: _____ Curso: _____

Whatsapp: _____

Nome do Atleta	RG ou CPF	Nº de atestado/matricula	Telefone

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

 INFORMAÇÕES: (99) 98163-8693

E-mail: drc@uemasul.edu.br

GESTÃO SUPERIOR DA UEMASUL

A organização dos Jogos Internos da UEMASUL convida toda a comunidade acadêmica para participar do ato de abertura da competição no SÁBADO (06) de DEZEMBRO, às 14:00h na SALA DE XADREZ UEMASUL CCS, unidade Imperatriz, onde ocorrerá a primeira partida de XADREZ da competição.

Agradecemos a gestão superior pelo total apoio ao evento.

REITORA

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES

VICE-REITORA

LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA

PRÓ-REITOR

JOSÉ MILTON LOPES PINHEIRO

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

E-mail: drc@uemasul.edu.br

PROEXAE/DRD - DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

REGULAMENTO TORNEIO DE FUTSAL UEMASUL

1 DO OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

1.1 A competição, “Torneio de Futsal UEMASUL”, tem o objetivo de mobilizar alunos e alunas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão para a integração dos alunos, por meio da Divisão de Recreação e Desportos da PROEXAE, promovendo a recreação e saúde de todos os participantes.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Acadêmicos regulares, servidores da UEMASUL.

3 DA QUANTIDADE DE EQUIPES

3.1 Cada curso UEMASUL pode incluir até 4 equipes masculinas.

3.2 Cada curso UEMASUL pode incluir até 4 equipes femininas

4 DA QUANTIDADE DE ATLETAS POR EQUIPE

4.1 Cada equipe masculina deve conter de 8 a 12 atletas do mesmo curso.

4.2 Cada equipe feminina deve conter de 8 a 12 atletas.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 É de responsabilidade de cada líder/capitã(o) ler todo o regulamento, apresentar aos demais atletas, imprimir a ficha de inscrição, coletar os dados necessários, colher a taxa de inscrição e entregar para a organização do evento.

5.2 As inscrições irão acontecer de 15 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2025, encerramento 10 de NOVEMBRO às 18:00 horas.

5.3 A ficha de inscrição juntamente com a taxa deve ser entregue ao Chefe de Divisão de Recreação e Desportos, representantes da organização da competição, ou estagiário que estiver na sala da PROEXAE devidamente encarregado por receber, localizada no campus Centro, Imperatriz.

- INSCRIÇÕES: DE 15/10 a 20/11.
- CONGRESSO TÉCNICO: DIA 22 DE NOVEMBRO
- FASE DE GRUPOS: 05 E 06 DE DEZEMBRO.
- FASE FINAL: 07 DE DEZEMBRO.

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A taxa de 150 REAIS por equipe será cobrada com objetivo de efetuar o pagamento da arbitragem da competição e arcar com possíveis gastos no decorrer do evento, na data do congresso técnico do evento será feita a exposição dos valores orçamentários da competição para a transparência.
- 6.2 Como dito no parágrafo 6.1, a taxa será de 150\$ reais por equipe.
- 6.3 O não pagamento irá gerar exclusão da equipe até o dia do encerramento da inscrição.

7 PREMIAÇÃO

- 7.1 O objetivo principal da competição é provocar o despertar esportivo promover interação e saúde entre os acadêmicos, mas há sim todo mérito aos atletas que alcançarem o êxito maior ao fim da competição.
- 7.2 Premiação com medalhas e troféus para 1° e 2° lugar

8 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

- 8.1 A competição de Futsal será realizada de acordo com este regulamento e as regras e leis do jogo contidas no Livro Nacional de Regras de Futsal 2022 CBFS.
- 8.2 Cada equipe é responsável por seu material de equipagem.
- 8.3 A equipagem para a competição deve ter numeração e o uniforme do goleiro deve ter cor diferente do uniforme dos seus companheiros de equipe.

8.4 Os calções, meias e meiões dos atletas deve respeitar uma cor uniforme. não necessita ter a mesma marca e de detalhes, mas a cor é única.

8.5 O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas (nº obrigatório somente nas costas)
- Calção – o goleiro está autorizado a usar calças (numeração opcional)
- Meias de cano longo, (em caso de utilização de meias “prosocks”, estas deverão ser da mesma cor do cano longo);
- Tênis sem travas.

8.6 O goleiro linha deverá utilizar camisa numerada (com o mesmo número que iniciou a partida conforme consta na súmula), de cor diferente dos jogadores de linha de ambas as equipes e árbitros. Poderá ocorrer o uso de colete quando necessário.

8.7 Os(as) estudantes-atletas que se apresentarem fora do padrão do regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de jogo, será penalizado com cartão amarelo, removido de quadra e só irá retornar ao jogo se houver regularização da equipagem, o mesmo será advertido pela Comissão Disciplinar para devidas providências.

Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02 (três) cartões amarelos**, consecutivos ou não.

8.8 O capitão da equipe deverá ser identificado em súmula e não há a obrigatoriedade de usar uma braçadeira em um dos braços para identificá-lo.

8.9 Cada equipe deve comparecer 15 minutos antes do jogo e devidamente uniformizadas para a conferência de equipagem.

8.10 No banco de reservas apenas deve estar os atletas inscritos na ficha de inscrição, atletas estes que se identificarão ao mesário antes do jogo.

8.11 A identificação será feita através do RG ou CNH, e atestado de matrícula ativo.

8.12 As equipes podem inserir servidores em suas equipes.

8.13 A equipe que conter no mínimo 1 servidor em súmula no momento do jogo, será beneficiada com um chute de 7 metros ou shootout.

9 DO TEMPO DE JOGO E W.O.

9.1 Na 1ª e 2ª fase cada tempo terá 12 minutos de duração, com 5 minutos de intervalo.

9.2 O cronômetro será parado em pedidos de tempo técnico, atendimento médico, em caso de cartão vermelho e quando o árbitro ou o coordenador técnico do evento entender necessário e determinar.

9.3 O não comparecimento de uma das equipes com o número mínimo de atletas para jogo aos 15 minutos após o horário previsto para o início do jogo irá prevalecer a penalização de derrota por W.O. da equipe ausente. E vitória por 3x0 da equipe presente para o jogo. Em caso de falta das duas equipes o jogo terminará com DERROTA para ambas as equipes.

10 DA CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

10.1 Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- VITÓRIA = 3 PONTOS
- EMPATE = 1 PONTO
- DERROTA / W.O = 3 PONTOS

11 CRITÉRIO PARA DESEMPATE

11.1 O Sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízios será o seguinte:

- a) Confronto Direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- e) Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

f) Menor número de cartões (soma dos cartões amarelos 1 ponto e vermelhos 3 pontos).

g) Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre três ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item “a”.

11.2 Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior soma de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

a) Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase) classifica-se o menor coeficiente:

b) Média de gols pró (Número de gols feitos divididos pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

c) Média de Gols Contra (Número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase) classifica-se o menor coeficiente.

d) Sorteio.

e) Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao 2º critério e assim por diante.

f) Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (partidas, gols) está fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA.

Nome do atleta: _____ Curso: _____

Whatsapp: _____

Nome do Atleta	RG ou CPF	Nº de atestado/matricula	Telefone

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

 INFORMAÇÕES: (99) 98163-8693

E-mail: drc@uemasul.edu.br



GESTÃO SUPERIOR DA UEMASUL

A organização dos Jogos Internos da UEMASUL convida toda a comunidade acadêmica para participar do ato de abertura da competição no SÁBADO (15) de NOVEMBRO, às 08:00h na ARENA PRIME, unidade Imperatriz, onde ocorrerá a primeira partida de VÔLEI da competição.

Agradecemos a gestão superior pelo total apoio ao evento.

REITORA

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES

VICE-REITORA

LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA

PRÓ-REITOR

JOSÉ MILTON LOPES PINHEIRO

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

Portaria nº 344/2022-GR/UEMASUL

E-mail: drc@uemasul.edu.br

PROEXAE/DRD - DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

UEMASUL

REGULAMENTO CORRIDA UEMASUL

1 DO OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

1.1A competição, “INTERNO 2025 UEMASUL”, tem o objetivo de mobilizar alunos, alunas, servidores e servidoras, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão para a integração dos alunos, por meio da Divisão de Recreação e Desportos da PROEXAE, promovendo a recreação e saúde de todos os participantes.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Acadêmicos, servidores da UEMASUL.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 É de responsabilidade de cada atleta ler todo o regulamento, apresentar suas dúvidas para a organização, imprimir a ficha de inscrição, entregar os dados necessários junto a taxa de inscrição e entregar para a organização do evento.

3.2 As inscrições irão acontecer de 10 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2025, encerramento 03 de NOVEMBRO às 18:00 horas.

3.3 A ficha de inscrição juntamente com a taxa deve ser entregue ao Chefe de Divisão de Recreação e Desportos, representantes da organização da competição, ou estagiário que estiver na sala da PROEXAE devidamente encarregado por receber, localizada no campus Centro, Imperatriz.

- INSCRIÇÕES: DE 10/10 a 03/11.
- CONGRESSO TÉCNICO: DIA 05 DE NOVEMBRO
- CORRIDA: 16 DE NOVEMBRO.

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A taxa de 5 REAIS por atleta será cobrada com objetivo de efetuar a compra de frutas e água da competição e arcar com possíveis gastos no decorrer do evento, na data do congresso técnico do evento será feita a exposição dos valores orçamentários da competição para a transparência.
- 6.2 Como dito no parágrafo 6.1, a taxa será de 5 \$ reais por atleta.
- 6.3 O não pagamento irá gerar exclusão do atleta até o dia do encerramento da inscrição.

7 PREMIAÇÃO

- 7.1 O objetivo principal da competição é provocar o despertar esportivo promover interação e saúde entre os acadêmicos e servidores, mas há sim todo mérito aos atletas que alcançarem o êxito maior ao fim da competição.
- 7.2 Premiação com medalhas e troféus para 1º lugar, e somente medalha para 2º lugar, divididos nas categorias SERVIDORES, SERVIDORAS ALUNAS e ALUNOS.

8 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA

- 8.1 A largada da corrida será, pontualmente, às 06:00 da manhã do dia 16. Dependendo da quantidade de atletas, vamos dividir as largadas por nipes masc e fem, ou seja, mulheres largam 06:00, ao fim da corrida Feminina, teremos início a corrida Masculina.
- 8.2 Servidores(as) e alunas(os) irão correr juntos. Mas as categorias serão divididas pela arbitragem.
- 8.3 Não haverá tolerância em caso de ausência no momento da largada.

PROEXAE/ DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

Prof. Cleydson Ferreira Lopes Veloso

drc@uemasul.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA.

Nome do atleta: _____ Curso: _____

Whatsapp: _____

Nome do Atleta	RG ou CPF	Nº de atestado/matricula	Telefone

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

 INFORMAÇÕES: (99) 98163-8693

E-mail: drc@uemasul.edu.br